

Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 025/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Reformar Construções Ltda-ME, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ n° 15.065.248/0001-08, com sede na avenida Prefeito José Neves Teixeira. Nº 2872, bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-Ba, representada pela sócia, a Sraª Bruna Brito Fernandes, RG 1513715127-SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, oriundo do Pregão Presencial nº 014/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças de reposição, sob demanda, para os Aparelhos de Ar condicionado, cortinas de ar, geladeiras e bebedouros da Câmara Municipal de vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

<u>2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO</u>

2.1 Altera Prazo do contrato nº 025/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2021 a 06/01/2021;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei n° 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 - CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Guanambi – Ba. 30 de Dezembro de 2020.

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guarantor Bu, 30 de Bezentoro de	2020
Zaqueu Rodrigues da Silva Pela CONTRATANTE	Bruna Brito Fernandes Pela CONTRATADA
	Testemunhas:
Nome:	Nome: RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 025/2020 Pregão Presencial nº 014/2020

Contratada: Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ n° 15.065.248/0001-08; **Pregão Presencial** nº 014/2020. **Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 025/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 014/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças de reposição, sob demanda, para os Aparelhos de Ar condicionado, cortinas de ar, geladeiras e bebedouros da Câmara Municipal de vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Vigência**: 06/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo**: 30/12/2020.